



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8085, DE 2014, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PARA INSTITUIR A OBRIGATORIEDADE DA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR EM VIAS PÚBLICAS PARA FINS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES"

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. Capitão Augusto)

Requer a inclusão de convidados para oitiva na Audiência Pública objeto do Requerimento nº 11/2015, com a finalidade debater o Projeto de Lei nº 1178/2015, de minha autoria.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam incluídos os convidados abaixo relacionados na Audiência Pública objeto do Requerimento nº 11/2015 que irá debater o Projeto de Lei nº 1.178, de 2015, de minha autoria, a respeito da competência constitucional de policiamento ostensivo da Polícia Militar no Código de Trânsito:

- Sr. Adriano Aranão, Major da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- Sr. Marlon Jorge Teza, Coronel da Polícia Militar de Santa Catarina e Presidente de Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais;
- Sr. Julyver Modesto, Capitão da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A audiência pública em questão visa tratar de projeto de minha autoria que regula no Código de Trânsito a competência constitucional de policiamento ostensivo da polícia militar.

No requerimento 11/2015, o autor trouxe nomes de representantes do departamento de trânsito. Para que haja paridade nos debates, proponho, em igual número, que venham representantes da polícia militar especialistas no tema explicitar a importância da proposição.

Em vista do exposto, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de de 2015.

**Deputado Capitão Augusto
PR/SP**